



PORTARIA CRP-11 Nº 28/2022

Nomeia a Comissão de Ética – COE para atuar na gestão do X Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, revoga a Portaria CRP-11 nº 21/2022 e dar outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (Resolução CFP nº 019/2001);

CONSIDERANDO os desligamentos de 02(dois) membros da Comissão de Ética do X Plenário do CRP-11, tais sejam, as psicólogas Camila Moreira Meira Farias (CRP-11/09571), deliberada em Reunião Plenária realizada em 10/06/2022 e Joyce Hilario Maranhão (CRP-11/09202), deliberada em Reunião Plenária realizada em 24/06/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear nova presidência para Comissão de Ética do CRP-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Presidente da Comissão de Ética o Conselheira Efetivo do CRP-11, psicólogo **Marcossuel Gomes Aciões (CRP-11/08701)**.

Art. 2º - Fica constituída a **COMISSÃO DE ÉTICA – COE** que atuará na gestão do X PLENÁRIO do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcossuel Gomes Aciões (CRP-11/08701)

1º Membro: Andre Luís Silva Costa (CRP-11/13831)

2º Membro: Kayline Macêdo Melo (CRP-11/14783)

4º Membro: Marília Paixão Pereira da Silva (CRP-11/06224)

5º Membro: Aline Cajado Alves (CRP-11/01302)

Art. 3º - A Comissão de Ética - COE é uma Comissão permanente, que funciona como órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do CRP-11 para a aplicação do Código de Ética Profissional (Resolução CFP nº 010/2005), o Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019) e desenvolvimento de programas para a qualificação ética do exercício da profissão.

Art. 4º - Fica revogada quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 05 de julho de 2022.

Nágela Natasha Lopes Evangelista (CRP-11/06882)
Conselheira Presidenta do CRP 11